



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.606**

Aprova Reforma Curricular para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, grau Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 384ª reunião ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação nº 009/2018 - CECAU/EM/UFOP;

Considerando que as alterações propostas representam ajustes curriculares;

Considerando que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso;

Considerando que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes;

Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e custeio do curso,

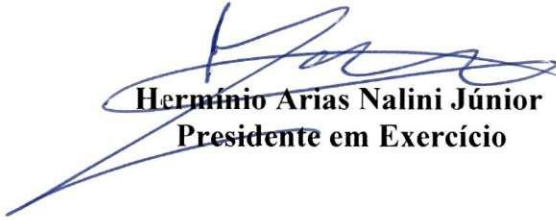
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir a disciplina Informática Industrial (CAT148) pela nova disciplina Informática Industrial (CAT175), cujo programa encontra-se anexo a esta Resolução, ficando estabelecida a equivalência entre elas.

**Art. 2º** Substituir a disciplina Análise de Circuitos Elétricos (CAT162) pela nova disciplina Análise de Circuitos Elétricos (CAT176), cujo programa encontra-se anexo a esta Resolução, ficando estabelecida a equivalência entre elas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, em 30 de outubro de 2018.

  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

